Registrado às f. 160
do Livro Próprio N.° 015.
Secretaria, 04 de maio de 2020

GUARANÉSIA
PREFEITURA DA CIDADE

Publicado e afixado no local de costume, no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 04 de maio de 2020

PORTARIA № 138, DE 04 DE MAIO DE 2020

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do art. 37, II, da Constituição Federal c/c art. 71, VI; art. 86, II, e art. 95, "caput", da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. **Exonera** o servidor **Jeferson Gonçalves Rodrigues**, do cargo de **Oficial de Aprovação e Fiscalização**, do Quadro de Pessoal Comissionado desta municipalidade, para o qual foi nomeado através da Portaria n.º 140, de 09 de fevereiro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação nos locais de costume.

Paço Municipal de Guaranésia, 04 de maio de 2020.

Laércio Cintra Nogueira
Prefeito do Município
ADM 2017/2020